



Câmara Municipal de Granja

GABINETE DA VEREADORA MENTINHA DO DEOCLÉCIO

INDICAÇÃO Nº 88 /2022

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA/CE

A Vereadora signatária que este subescreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, segundo o artigo 143 do regimento interno desta augusta casa legislativa, INDICA a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário, Pesca e Sustentabilidade Ambiental, para que seja criado Programa de garantia de compra de todos os produtos provenientes da Agricultura Familiar do município, para seu uso na merenda escolar.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessário, para que seja adotado pelas escolas municipais a utilização da produção na merenda escolar provenientes da agricultura familiar, para que assim, ajude a fortalecer a cultura empreendedora e a cooperação das comunidades assistidas com o programa, estimular a produção agrícola no município, dar suporte logístico e técnico às estruturas produtivas do sistema de produção, e capacitar às comunidades participantes do programa e dar continuidade. Assim aumentará a renda dos nossos produtores, além de ofertar alimentos naturais e de qualidade na merenda escolar de todo o município.

Assim conto com o acolhimento favorável do poder executivo a esta indicação.

Sala das sessões Vereadora Mentinha do Deoclécio, em 22, de março de 2022.



**MARIA DO LIVRAMENTO OLIVEIRA DIAS
VEREADORA-PSB**

